



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Augusto de Lima/MG, 20 de Agosto de 2024

Número do Processo: N°041/2024

Inexigibilidade: N°024/2024

01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação do show artístico de Thiago Jhonathan, para apresentação no 26° FORRÓ DE AUGUSTO DE LIMA em Augusto de Lima/MG, a apresenta-se no dia 13 de Setembro de 2024, conforme Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	THIAGO JHONATHAN	13/09/2024	23:59 HORAS	01:40 HR	R\$170.000,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
TRASPORTE RODOVIARIO ONIBUS	R\$10.000,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
IMPOSTO CONFORME REGIMETO TRIBUTARIO	R\$25.500,00
CACHE DA EQUIPE	R\$20.000,00
CACHE DO ARTISTA	R\$95.000,00
ESCRITORIO	R\$14.500,00

02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1-0 valor ora contratado será creditado em conta especifica informada pelo empresário na proposta comercial, através de transferência bancária.

3.1.1 O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.1.2 Primeira Parcela no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, após a assinatura do contrato, mediante a emissão e



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, ou pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art.7 da Lei nº14.133/2021.

3.1.3 Segunda e Última parcela no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, deverá ser paga no dia 13 de Setembro de 2024, da realização do evento, conforme dados abaixo:

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 6892
CONTA CORRENTE: 23.222-1
CNPJ: 19.200.116/0001-00.
EM NOME DE: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA.
CHAVE PIX CEL: (61)998467979

3.2. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.3 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha de Thiago Jhonathan, e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do 26º FORRO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA do município Augusto de Lima/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo